



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Setembro de 2004



Série

Número 173

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TANSPORTES

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Por despacho n.º 18/2004, de 2 de Setembro, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional:

Cláudio Basílio Câmara da Silva, Ascensão de Freitas Jardim e Maria Fátima Faria Moniz, Assistentes Administrativos Principais, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, nomeados após aprovação em concurso interno de acesso limitado para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do mesmo quadro.

Estes provimentos têm cabimento orçamental na Secretaria-Geral da Presidência 02, Capítulo 01, Divisão 00, SubDivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 2 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho da Exma Senhora Presidente do Instituto de Juventude da Madeira, no uso da delegação de competências, ao abrigo da alínea q) do n.º 2 do Despacho n.º 8/2001, de 29 de Maio, exarado a 2 de Agosto de 2004, com efeitos retroactivos a 3 de Julho de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de prestação de serviço, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2/6, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26/5, alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, artigo 16.º do Decreto Legislativo Regulamentar n.º 7/2001/M, de 5/4, com o licenciado Luís Marçal Pinto de Castro, para desenvolver actividades na qualidade de animador da UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa), unidade esta a funcionar nas instalações do Instituto de Juventude da Madeira, com início a 3 de Julho de 2004, cuja remuneração líquida mensal é no valor de 745,82€ (setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e ao abrigo do Termo de Responsabilidade, subscrito pelos representantes do Instituto Regional de Emprego e o Instituto de Juventude da Madeira, em 2 de Agosto de 2004.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

Aviso

Por meu despacho, Presidente do Instituto de Juventude da Madeira, de 24 de Agosto do corrente ano, no uso da delegação de competências, prevista na alínea q) do n.º 2 do Despacho n.º 8/2001, publicado no JORAM, II série, n.º 103, de 29 de Maio de 2001, foi autorizada a 2.ª renovação do contrato a termo certo celebrado com o Sr. José Manuel Gomes Franco para exercer funções equiparadas à categoria de Motorista de Transportes Colectivos do Instituto de Juventude da Madeira, com reinício a 07/10/2004 e termo a 06/10/2005, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, exarado a 13 de Agosto de 2004, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista, Ana Isabel de Freitas Pinto Garcia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade para o quadro de pessoal do Instituto de Juventude da Madeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, 17 de Julho.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na 7.ª página do JORAM, n.º 169, II Série, de 30 de Agosto de 2004, abaixo se rectifica:

Onde se lê: "... - consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de engenharia civil....."

deve ler-se: "... - consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de engenharia electrotécnica....."

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, 2 de Setembro de 2004.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 23-08-2004:

Licenciada Maria Cecília Spínola Viveiros, Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos, do mesmo quadro, em comissão de serviço, por um período de 3 anos e precedendo concurso interno geral, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 137, II Série de 21-07-2003, nos termos do artigo 16.º, n.º 1 e n.º 7 do artigo 18.º, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, com efeitos à data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DOS RECURSOS**Aviso**

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.08.09, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira técnico - profissional do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

- 1 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.
- 2 - Legislação aplicável:
 - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
- 3 - Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas.
- 4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.
- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos profissionais principais que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
 - 6.1 - Requisitos gerais - os previstos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 6.2 - Requisitos especiais - Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho:
 - Ser técnico profissional principal, com pelo menos três anos na respectiva categoria com classificação de serviço de Muito Bom ou cinco anos classificados de bom.
- 7 - Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:
 - Avaliação Curricular.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de

classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 7.2 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

8 - Formalização das candidaturas:

- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.
- 8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
 - d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:
 - a) 3 exemplares do Currículo Vítae detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

- 9 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

12 - Composição do Júri:

Presidente: D. Rita Constança R. Barros Correia Castro, Chefe de Departamento da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais efectivos:

D. Maria Sidónia Sousa Rocha, Chefe de Secção, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Maria Celsa Rodrigues Gonçalves Jesus, Técnica Superior de 2.ª classe em comissão de serviço extraordinária da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

Vogais suplentes:

D. Maria Delta Sousa Pereira Rodrigues, Chefe de Secção da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

D. Ana Paula Câmara Pestana Barradas, Chefe de Secção da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 1 de Setembro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/08/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados definitivamente, SÍLVIA CRISTINA REGO FRANÇA DÓRIA, RUI MIGUEL CANDELÁRIA BETTENCOURT e SÓNIA MARIA SOUSA PINTO SOUSA, para a categoria de Consultor Jurídico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/08/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11,

foram nomeados definitivamente, MARIA LUZ LIRA GAMA, JORGE CORREIA, MARIACARMO MARQUES PEREIRA e CRISTINA LUISAJESUS G. TELMO MENDES, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 19 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 27 de Agosto de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 06 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assessor, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos a Sua Excelência o Secretário

Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.

- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - Habilitações Académicas.
 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações académicas (documento original ou fotocópia).
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2 desde que

os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

- 6.2.2 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- O método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 - O júri tem a seguinte constituição:
Presidente: Dr.ª Maria Conceição Freitas Figueira - Assessora Principal
Vogais Efectivos: Dr. José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza - Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos
Dr. José António Viveiros de Sousa Maciel - Director de Serviços
Vogais Suplentes: Dr. António José Borges Chaves - Assessor Principal
Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Directora Serviços
 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 185/2004, de 23 de Agosto:
Foi nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, JOANABOAVENTURASANTOS DE ORNELAS AFONSO.
Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 186/2004, de 23 de Agosto:

Foi nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, MARIA JOÃO PONTES SOUSA DASILVA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 182/2004, de 19 de Agosto:

Foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional de Laboratório, do

quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, os seguintes elementos:

RICHARD HERMENEGILDO ANDRADE DE FREITAS
CARLA PATRÍCIA PEREIRA CAMACHO

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 24 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 183/2004, de 19 de Agosto:

Foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, os seguintes elementos:

SILVIA MARTINHA VASCONCELOS
ANASOFIA JARDIM CAETANO

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 24 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)